

Extensão do status de permanência

○ Como proceder para requerer a extensão do Status de Permanência

A renovação da extensão do Status de permanência é obrigatória antes de expirar o prazo determinado, comparecendo à Agência de Serviço de Imigração de sua jurisdição e dar entrada dos documentos. Há taxa de selagem.

Após, a entrada do pedido é feita a inspeção dos documentos, e dias após o requerente receberá o hagaki com o resultado da autorização ou não.

A autorização da extensão do prazo de permanência será decidida pelo Ministro da Justiça desde que haja procedência.

○ Documentos necessários

Os documentos a apresentar dependem do status de permanência e a situação de cada pessoa.

Mais informações:

Agência de Serviço de Imigração de Osaka, Distrito de Kobe

(29 Kaigandori Chuo-ku, Kobe Chiho Godo Chosha)

078-391-6377